



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.186 – Ano VI – 20/01/2020

PORTARIA Nº 622, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Exonera servidor público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar, o senhor HELDER GUIMARÃES DE FARIA, do cargo comissionado de CHEFE DE SECCÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 344, de 23 de maio de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 20 de janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Sumário: Retifica o Decreto nº 1.436, de 2 de janeiro de 2020, que “Revoga Decreto nº 689, de 01 de julho de 2011”.

Declara-se, para os devidos fins, que no Decreto nº 1.436, de 2 de janeiro de 2020, que “Revoga Decreto nº 689, de 01 de julho de 2011”, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e, edição nº 1.172, ano VI, página 1, de 02/01/2020, por lapso foi utilizada numeração em duplicidade pelo Departamento Jurídico.

Destarte, necessário se faz retificar o Decreto nº 1.436, de 2 de janeiro de 2020, que “Revoga Decreto nº 689, de 01 de julho de 2011”, conforme abaixo:

Onde se lê: **DECRETO Nº 1.436, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.**

Leia-se: **DECRETO Nº 1.436A, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.**

A presente Declaração de Retificação deve ser anexada junto ao Decreto retificado, do qual passa a fazer parte integrante.

Igaratinga-MG, 20 de janeiro de 2020.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal